



Faça parte da LISTA DE TRANSMISSÃO e receba o boletim diariamente. Salve nosso contato (85 99179-1973) e envie um Oi com seu nome e cidade.

Mais notícias em: www.sintsefceara.org.br | Para receber envie email: imprensasintsef@gmail.com | Ano VIII - Nº 3126 12/06/2025

SEMINÁRIO DE PLANEJAMENTO DO SINTSEF-CE DEBATE FORTALECIMENTO SINDICAL E USO RESPONSÁVEL DOS RECURSOS



Teve início nesta quinta-feira, 12 de junho, em Fortaleza, o Seminário de Planejamento Administrativo e Financeiro do Sintsef-CE, reunindo mais de 70 dirigentes das diferentes instâncias da entidade, entre representantes da Direção Colegiada, do Conselho Fiscal, da Coordenação do Conselho dos Delegados Sindicais de Base, Coordenadores Gerais, e de finanças, de cada delegacia. O encontro segue até sexta-feira, 13 de junho, com o objetivo de discutir, de forma coletiva, os rumos organizativos, administrativos e financeiros do sindicato para o próximo período.

A atividade marca um momento importante de escuta, troca e construção estratégica. A partir da realidade vivida nas bases e das demandas identificadas pelas coordenações e setores, a direção colegiada busca alinhar as ações políticas do sindicato com os princípios de transparência, responsabilidade orçamentária e compromisso com a categoria que sustenta o projeto coletivo do Sintsef-CE.

O seminário também representa um momento de reafirmação do compromisso da entidade com a gestão participativa e com a democracia interna. Para o Sintsef-CE, planejar coletivamente não é apenas uma tarefa administrativa, mas sim uma ferramenta essencial para a construção de um sindicato forte, combativo e coerente com sua base.

A direção colegiada destaca que a realização desse encontro é mais um passo no processo permanente de organização, aprimoramento da atuação sindical e responsabilidade na condução política e financeira da entidade.

COM PARECER JURÍDICO DA LEI 15.141/25, CONDFEF QUESTIONA MGI SOBRE IMPACTOS DO ARTIGO 214

A Condsef/Fenadsef busca uma audiência com o Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos (MGI) para esclarecimentos sobre impactos do artigo 214, da Lei 15.141/25, que traz reajuste de remunerações e carreiras do Executivo. O questionamento foi encaminhado por ofício ao MGI, a partir de uma análise geral da lei feita pela assessoria jurídica da entidade.

O artigo 214 altera a lotação de servidores ocupantes dos cargos de administradores, analistas técnico-administrativos, contadores e técnicos de nível superior, transferindo-os de seus órgãos de origem para o MGI, que assume o papel de órgão supervisor. Além disso, os servidores terão seu exercício descentralizado em órgãos da administração pública federal direta com competências relacionadas a políticas de gestão administrativa.

A inclusão dessa mudança na lei ocorreu sem qualquer diálogo com as entidades representativas da categoria, mesmo havendo um espaço adequado para essa discussão na Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP). A ausência de debate gera dúvidas e inquietações entre os servidores atingidos pela mudança.

Uma das principais incertezas refere-se à possível perda de direitos e garantias, como gratificações específicas vinculadas à lotação ou ao exercício em determinado órgão ou entidade, entre outros prejuízos funcionais. Existem dúvidas também quanto a manutenção das gratificações temporárias, caso o servidor não esteja em exercício nas unidades gestoras dos sistemas estruturantes. As gratificações de atividade também podem correr risco, pois o artigo 214 expressa que a atividade a ser desenvolvida por esses servidores será relativa a políticas de gestão administrativa.

A Condsef/Fenadsef alerta que, para compreender o real alcance da medida em relação a essas possíveis perdas, é crucial realizar estudos sobre cada carreira.



Para saber mais acesse
as nossas mídias sociais!

Boletim editado pela Assessoria de Comunicação
Coordenação: Petrônio Soares e Lucy Mary Matos
Jornalistas: Letícia Alves e Junior Tavares (5050/CE)

#EMDEFESADAVIDA #EMDEFESADOSERVIÇOPÚBLICO